



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 5385/2022

Ementa

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, e dá outras providências**

Data da Norma

**26/07/2022**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária n° 118/2022 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

Status de Vigência

**Em vigor**



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## LEI N° 5.385, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, e dá outras providências.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 258/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 1.407.265,95 (um milhão, quatrocentos e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

764	08.244.0011.3280.0000	Emenda destinada pra Associação Filatrópica Casa do Caminho 3.3.50.39.00 05 500 055	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Federal SIGTV	51.000,00 F.R.: 0 05 00
765	08.244.0011.3281.0000	Emenda destinada para CRIARTE 3.3.50.39.00 05 500 055	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Federal SIGTV	51.000,00 F.R.: 0 05 00
766	08.244.0011.3281.0000	Emenda destinada para CRIARTE 4.4.90.52.00 05 500 055	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Federal SIGTV	51.000,00 F.R.: 0 05 00
767	08.244.0011.3282.0000	Emenda destinada para a APAE 3.3.50.39.00 05 500 055	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Federal SIGTV	82.000,00 F.R.: 0 05 00
768	08.244.0011.3283.0000	Emenda destinada para a Associação Senhor Bom Jesus 3.3.50.39.00 05 500 055	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Federal SIGTV	51.000,00 F.R.: 0 05 00
769	08.244.0011.3284.0000	Emenda destinada para Projeto Criança Feliz 3.3.50.39.00 05 500 055	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Federal SIGTV	152.000,00 F.R.: 0 05 00
770	08.244.0011.3281.0000	Emenda destinada para CRIARTE 4.4.90.52.00 05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	51.000,00 F.R.: 0 05 00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

500 055

Emenda Federal SIGTV

02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

771	08.244.0011.3285.0000	Emenda destinada para Casa da Sopa	51.000,00
3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 055		Emenda Federal SIGTV	F.R.: 0 05 00

772	08.244.0011.3282.0000	Emenda destinada para a APAE	70.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 055		Emenda Federal SIGTV	

02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

773	08.243.0011.3283.0000	Emenda destinada para a Associação Senhor Bom Jesus	100.000,00
4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	F.R.: 0 02 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 052		TRANFERENCIA ESPECIAL	

02 14 00 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO

774	16.122.0003.3286.0000	Aquisição de terreno em frente ao teatro municipal.	697.265,95
4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

**Art. 2º** Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de convênios estaduais.

**Art. 3º** Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 610.000,00 (seiscientos e dez mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de convênios federais.

**Art. 4º** Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 697.265,95 (seiscientos e noventa sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.

**Art. 5º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 697.265,95 (seiscientos e noventa sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**II)** Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com acréscimo de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**Art. 6º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 697.265,95 (seiscentos e noventa sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**II)** Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com acréscimo de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.  
M., em 26 de julho de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-0022

Data: 02/08/2022 17:40

Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.828.828-86 Data: 09/08/2022 11:04  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
Dra. Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
Telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

